



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 15/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 118/2024
referente ao Projeto de Lei nº 1.421/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 05/01/2025, manteve o Veto Total nº 118/2024, referente ao Projeto de Lei nº 1.421/2023, do Deputado Estadual Wilson Filho, que “Institui diretrizes para a criação do programa de combate às doenças tropicais negligenciadas (DTNS) no estado da Paraíba”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente